




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	ALEP		Protocolo:
Em:	14/03/2025 17:28		23.662.762-4
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.542/0001-09) PARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
Interessado 2:			
Assunto:	MEIO AMBIENTE	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	CONSELHO		
Nº/Ano	20/2025		
Detalhamento:	OFICIO 20/2025 - CEMA - PROPOSTA PAUTASPARANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 20/2025 - Dep. Goura

Curitiba - PR, 11 de março de 2024

Ao Senhor

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

Assunto: Solicitação de informações e inclusão de pautas para discussão no CEMA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado que o presente subscreve vem, na qualidade de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Paraná (CEMA), solicitar informações e a inclusão dos seguintes temas na pauta deste Conselho:

- 1. Revisão da Resolução CEMA Nº 90/2013 - Compostagem:**
Considerando a necessidade de atualização das diretrizes para a gestão de resíduos orgânicos e o fortalecimento da compostagem como estratégia de redução de impactos ambientais;
- 2. Retomada da elaboração da Política Estadual da Biodiversidade:**
Considerando que o processo de construção da referida política foi paralisado em 2023, após consulta pública, audiência e mobilização social acerca do tema;
- 3. Suspensão e revisão das Portarias IAT Nº 04, 05 e 06 de 2025 - ICMS Ecológico:** Devido às preocupações levantadas por municípios e entidades ambientais sobre os critérios adotados para a distribuição dos recursos, torna-se essencial um debate ampliado e com o tempo adequado sobre a viabilidade e os impactos dessas normativas.

Nos termos do Art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno do CEMA, que assegura aos Conselheiros o direito de "tomar a iniciativa de propor temas e assuntos para a deliberação e ação do Plenário", solicito que os temas mencionados sejam pautados na próxima reunião e que sejam disponibilizadas informações detalhadas sobre o andamento das normativas mencionadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 20/2025 - Dep. Goura

fl.2

Sendo o que havia para o momento, externo meus votos de estima e consideração e, em prol da economia processual, solicito que a resposta seja remetida para o email protocolos.mandato@gmail.com.

Atenciosamente,

Goura
Deputado Estadual



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio20_2025CEMAPropostapautas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge Gomes de Oliveira Brand** em 14/03/2025 17:26.

Inserido ao protocolo **23.662.762-4** por: **Goura** em: 14/03/2025 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88dd56f1bc32fd01c7eb08b9b7b3b95a.